



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4766

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 118/2017, Dispensa de Licitação nº 055/2017, cujo objeto é contratação de um palestrante para trabalhar o tema “O Empoderamento do Conselheiro diante da Sociedade e do Poder Público”, para os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0901 08 244 0042 2066 33903600000000 1115 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 07 DE DEZEMBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal